

EDITAL COLAT Nº. 02/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Portaria 896 de 02/06/2015 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vistas a inscrições destinadas a selecionar 25 (vinte e cinco) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2015 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem Matemática na Educação, aprovado para ser oferecido no CEFET/RJ – Campus Nova Friburgo - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente nas áreas de Matemática, Física ou, condicionalmente na área das Engenharias quando comprovada atuação como professor de Física ou Matemática no Segundo Segmento do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou, ainda, no Ensino Técnico de Nível Médio.

I.II O Curso será ministrado aos sábados das 08:20 às 17:40 horas na Unidade Nova Friburgo do CEFET/RJ, localizada no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 26/09/2015.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

II.IV Caso o número de candidatos aprovados seja menor do que o número de vagas ofertadas, a turma será formada única e exclusivamente com um mínimo de 15 candidatos matriculados.

III DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 23/07/2015 até 14/08/2015.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório, na Secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000, das 09:00 horas às 12:00 horas e de 14: 00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo II deste Edital;
- b) 3 (três) fotos 3x4 recentes, iguais e não digitalizadas;
- c) original e cópia de documento de Identidade;
- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou declaração original com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no anexo III deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e a experiência mencionadas no *curriculum vitae*;
- h) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista;

j) caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade;

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das seguintes avaliações:

a) Análise da Validade dos Documentos que terá caráter eliminatório e cujo resultado será divulgado até às 12:00 horas do dia 20/08/2015 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>;

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pelo programa e bibliografia apresentados no anexo V, que se realizará de 10:00 às 13:00 horas do dia 22/08/2015, na Unidade Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000;

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à letra **g** do inciso III.IV e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo IV;

d) Arguição Oral, que terá caráter classificatório, se realizará das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas dos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, na sala nº 10 no 2º andar da Unidade Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000.

IV.II O processo seletivo classificatório deverá perfazer um total de 100 pontos, sendo, deste total, 50 pontos atribuídos à Prova Escrita, 15 pontos atribuídos análise do *Curriculum Vitae* e 35 pontos atribuídos à Arguição Oral.

IV.III O acesso à sala de aplicação da Prova Escrita será fechado, impreterivelmente, no horário determinado para o início da prova. Portanto, recomenda-se que o candidato compareça ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

IV.IV Só serão convocados para a etapa de Arguição Oral e Análise de *Curriculum vitae* os 50 (cinquenta) primeiros candidatos que obtiverem pelo menos 50% dos pontos atribuídos à Prova Escrita.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos na Convocação para a etapa de Arguição Oral, se dará atribuindo a melhor colocação ao

candidato que possuir maior tempo de experiência atuando como Professor no Segundo Segmento do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Técnico de Nível Médio. Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

IV.VI Serão selecionados para a etapa de Matrícula os 25 candidatos melhor classificados ao final do processo seletivo.

IV.VII O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula e Matrícula de Reclassificados, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que possuir maior nota na Prova Escrita.

IV.VIII Persistindo o empate serão considerados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

- a) A nota da Análise de *Curriculum vitae*, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com a maior nota;
- b) O tempo de atuação em cargo de docência, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior tempo de atuação como Professor de Física ou Matemática no Segundo Segmento do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Técnico de Nível Médio.
- c) A idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V DOS RESULTADOS

V.I No dia 17/08/2015, a partir das 12:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 20/08/2015 a partir das 12:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III No dia 25/08/2015, a partir das 12:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Prova Escrita no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IV O resultado final da Prova Escrita será divulgado dia 28/08/2015 a partir das 18:00 horas no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recursos.

V.V O resultado parcial da Análise de Curriculum vitae e Arguição Oral será divulgado dia 08/09/2015, a partir das 18:00 horas.

V.VI O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 11/09/2015 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da Arguição Oral e da Análise de *Curriculum vitae*.

V.VII O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 12:00 horas do dia 21/09/2015 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora; Cônjuge, Companheiro ou Parente e afins, até o terceiro grau, dos candidatos inscritos ou tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnica e científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito somente quanto à pontuação atribuída na Prova Escrita e na Análise do *Curriculum vitae*.

VII.II Os recursos devem ser dirigido à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000:

- a) O recurso referente à Prova Escrita deve ser interposto do dia 26/08/2015 ao dia 27/08/2015, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.
- b) O recurso referente à Análise de *Curriculum vitae* deve ser interposto do dia 09/09/2015 até 10/09/2015, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado neste Edital no inciso VII.II.

VIII DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu Procurador legal, na secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000, telefone (22) 2527-1727, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas do dia 14/09/2015 ao dia 18/09/2015.

VIII.II No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ, disponíveis no anexo VI desse edital;

b) documentos exigidos no ato da inscrição e que estão relacionadas nas letras de c até e do inciso III.IV.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, os resultados do processo seletivo deverão ser consultados pelos candidatos, exclusivamente na secretaria da Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP 28635-000, não havendo a possibilidade de qualquer prorrogação dos prazos e condições fixadas no Anexo I deste Edital.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas, invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos reservados para a realização das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.IV A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial à Comissão organizadora até 72 horas antes da realização de uma etapa presencial do processo seletivo, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização da referida etapa, ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.V A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.IV e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VI O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a secretaria da Campus de Nova Friburgo do CEFET/RJ - Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28635-000, ou através do e-mail secretaria.nf@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.VII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação do Resultado Final, sob pena de destruição dos mesmos.

IX.VIII Para a realização de quaisquer das etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia de documento autenticada.

IX.IX Para a realização da Prova Escrita, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta. Serão desconsideradas as provas feitas com qualquer outro tipo de caneta que não o determinado.

IX.X . O candidato que precisar se ausentar da sala de prova por razões fisiológicas emergenciais ou médicas deverá ser acompanhado por um fiscal habilitado. O candidato somente poderá deixar a sala, em definitivo, após 1 (uma) hora do início do exame em curso. As últimas três provas a serem entregues pelos candidatos, somente poderão ser recolhidas após o último candidato acusar o término de sua prova

IX.XI O candidato não poderá portar em hipótese alguma: celular e demais aparelhos eletrônicos (mesmo que desligados); chapéus; óculos escuros; e relógio, sob pena de eliminação imediata do processo seletivo.

IX.XII Casos omissos durante a realização de provas serão decididos pela Comissão de Seleção *in loco*.

X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do

candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento	Horário	Data
Inscrição	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	De 23/07/2015 Até 14/08/2015
Homologação da Inscrição	a partir de 12:00h	17/08/2015
Análise da validade dos documentos pela Banca Examinadora	08:00h às 17:00h	18/08/2015
Resultado da Análise da validade dos documentos	a partir de 12:00h	20/08/2015
Prova Escrita	10:00h às 13:00h	22/08/2015
Resultado Parcial da Prova escrita	a partir de 12:00h	25/08/2015
Recurso (Prova Escrita)	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	De 26/08/2015 Até 27/08/2015
Resultado Final da Prova escrita	a partir de 12:00h	28/08/2015
Análise de <i>Curriculum vitae</i>	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	31/08/2015
Arguição Oral	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	De 03/09/2015 Até 04/09/2015
Resultado Parcial (<i>Curriculum vitae</i>)	a partir de 18:00h	08/09/2015
Recurso (<i>Curriculum vitae</i>)	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	De 09/09/2015 Até 10/09/2015
Resultado Final do Processo Seletivo	a partir de 18:00h	11/09/2015
Matrícula	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	De 14/09/2015 Até 18/09/2015
Resultado de Reclassificação	a partir de 12:00h	21/09/2015
Matrícula de Reclassificados	09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	De 22/09/2015 até 25/09/2015
Início das aulas	08:20h	26/09/2015

ANEXO II

Ficha de Inscrição



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ _ Unidade _____

FOTO

CURSO:

NÍVEL: **ESPECIALIZAÇÃO**

CAMPO EXCLUSIVO COLAT

Nº DE INSCRIÇÃO:

DATA: ____ / ____ / ____

PERÍODO DO CURSO: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)

NOME:

CPF:

RG:

EMISSOR:

UF:

DATA DO NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

PAI:

MÃE:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

() SIM () NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL? _____

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)

GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

() DIPLOMA DA GRADUAÇÃO () DECLARAÇÃO () HISTÓRICO

CURRÍCULO: () SIM () NÃO

CONTATOS

TELEFONE:

E-MAIL

ENDEREÇO:

Nº:

CEP:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

UF:

SECRETARIA:

ASSINATURA DO CANDIDATO_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

RECIBO DE INSCRIÇÃO

CURSO:		
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO		
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ___ / ___ / ___	COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (COLAT) TEL: 2566-3034 E-MAIL: coordlato@cefet-rj.br / colatsecretaria@gmail.com
SECRETARIA:		FOTO
_____	_____	CARIMBO
ASSINATURA DO CANDIDATO	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	

ANEXO III**Estrutura do *Curriculum Vitae*****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

- a. Cursos de formação complementar;
- b. Participação em eventos acadêmicos;
- c. Atividades de pesquisa (monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);
- d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO IV

Quadro de pontuações curriculum Vitae

I. Formação acadêmica	Pontos
Graduação adicional	1,00
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,00
Mestrado	1,00
Monitoria	0,30 (por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	<i>4,00</i>
II. Produção acadêmica	
Livro autoral	2,00
Organização de livro	1,00
Capítulo de livro	0,50
Artigo em revista acadêmica	0,50
Resenha em revista acadêmica	0,25
Artigo completo em anais de congresso	0,25
Resumo em anais de congresso	0,10
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,10
Artigo ou resenha sem revista de divulgação	0,10
<i>Pontuação máxima</i>	<i>4,00</i>
III. Experiência profissional	
Magistério em nível fundamental, médio, técnico ou superior	0,50 (por semestre)
Pesquisador em instituição de pesquisa	0,25 (por semestre)
Estágio em instituições de pesquisa	0,25 (por semestre)
Estágio no magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,30 (por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	<i>7,00</i>
Pontuação máxima total	15,00

ANEXO V

Programa da prova escrita

Conjuntos. Funções. Função afim, função quadrática e função modular. Equações e inequações do 1º grau, do 2º grau e modulares. Função exponencial e função logarítmica. Equações e inequações exponenciais. Razões trigonométricas. Trigonometria em triângulos quaisquer. Trigonometria na circunferência. Funções seno, cosseno e tangente. Equações e inequações trigonométricas. Sequências numéricas, progressões aritméticas e geométricas. Matemática financeira. Geometria espacial: poliedros, prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Análise combinatória, probabilidade e estatística. Números complexos. Geometria analítica. Polinômios e equações polinomiais.

Bibliografia:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol. 1, 2 e 3. Editora Ática, 2003.

LIMA, Elon Lages, et al. A Matemática no Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3. SBM.

Dolce, Osvaldo. Iezzi, Gelson. Murakami, Carlos Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 1 - Conjuntos - Funções - 9ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Dolce, Osvaldo. Iezzi, Gelson. Murakami, Carlos Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 2 - Logaritmos - 10ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Dolce, Osvaldo. Iezzi, Gelson. Murakami, Carlos Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 3 - Trigonometria - 9ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Hazzan, Samuel. Iezzi, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 4 - 8ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Hazzan, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 5 - Combinatória, Probabilidade - 8ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Iezzi, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 6 - Complexos, Polinômios, Equações - 8ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Iezzi, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 7 - Geometria Analítica - 6ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Dolce, Osvaldo. Pompeu, José Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 9 - Geometria Plana - 9ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Dolce, Osvaldo. Pompeu, José Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 10 - Geometria Espacial - 7ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Degenszajn, David. Hazzan, Samuel, Iezzi, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 11 - 2ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

ANEXO VI

Termo de Aceitação e Compromisso

**TERMO DE COMPROMISSO****Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Eu, _____,
CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a matrícula no Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____,
declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *LATO SENSU* -
CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 29/08/2008 e das Normas Para
Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ aprovadas pelo
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 06/11/2008, e assumo o compromisso
de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____

Assinatura do(a) candidato(a)